PORTARIA Nº 030/2020, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 10 / 01 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e cadastramento de Licitantes.

Art. 2º- A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:
I – SILVANIA SOUSA SILVA
II – JUCIVANDA APARECIDA MAIA
III – DANIELLA LETÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação exercerá suas atividades em conjunto, e sob a Presidência de **Jucivanda Aparecida Maia.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Edivaldo Fernandes de Carvalho
EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO
Presidente da Câmara